



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 960 - Julho/2025
Portaria - Nº 145/2025
(CEAD/UFPI)

Teresina, 28 de julho de 2025

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 145, 28 de julho de 2025

Dispõe sobre a atuação dos docentes lotados no CEAD/UFPI em atividades relacionadas à supervisão de estágio na condição de Supervisor de Estágio de Curso.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando as normativas pertinentes ao tema,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os docentes lotados no CEAD/UFPI poderão desenvolver atividades relacionadas à supervisão de estágio de curso, na condição de Supervisor, com a percepção de bolsa de fomento nos termos dos regramentos da UFPI e da CAPES/MEC.

Art. 2º A atuação do docente como Supervisor de Estágio de Curso, ocorrerá somente mediante seleção por Edital UAB a ser publicado e executado pelo CEAD/UFPI.

Art. 3º Para o recebimento da bolsa correspondente à função de que trata o caput acima, a carga horária do docente deverá estar em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA FERNANDA
NERY DA
SILVA:22904450378

Assinado de forma digital por
LIVIA FERNANDA NERY DA
SILVA:22904450378
Dados: 2025.07.28 11:09:11
-03'00"

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI